

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.146/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ADEMIR APARECIDO MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ADEMIR APARECIDO MELO**, portador do RG n.º 6.209.525-3-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 813.647.689-68, nomeado em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 8948/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3833 (três mil oitocentos e trinta e três) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 21 / 11 / 2017  
Walter Romie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS